



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 428/2021–SMS.

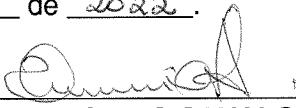
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 428/2021–SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.^a **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **FORTAL COMERCIO EIRELI - EPP**, com sede no município de Acarau, Estado de Ceará, Av. Jose Giffoni da Silveira, nº 1810, Bairro Saguim, CEP: 62.580-000 inscrita no CNPJ sob o nº 09.242.923/0001-24, E-mail: fortal.comercio@hotmail.com Telefone: (88) 3661-4301 / (85) 9.9988.6307 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **MARIA DE FATIMA ARAUJO** portadora da Carteira de Identidade nº 20085612655 – SSP/CE e do CPF nº 102.559.233-68 com endereço comercial no município de de Acarau, Estado de Ceará, Av. Jose Giffoni da Silveira, nº 1810, Bairro Saguim, CEP: 62.580-000. Acordam em apostilar o Contrato nº **428/2021–SMS**, decorrente do **P.E. Nº 009/2021**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000, conforme o processo nº **P208269/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 23 de Agosto de 2022.


VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. Adrielly
CPF: 079.398.303-69

2. 
CPF: 021-520-845-91

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

